

Portaria nº 012/2025 de 01 de outubro de 2025.

"EMENTA: dispõe sobre a designação de agentes públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito Câmara Municipal de vereadores de Presidente Dutra – Ba."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DE BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

- CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas de licitações e contratação direta;
- **CONSIDERANDO** que a Lei 14.133/21 estabelece que deverão ser designados agentes públicos responsáveis pela condução de processos licitatórios e contratações direta;
- CONSIDERANDO que a Lei 14.133/21 determina, em seu art. 7º que os agentes designados deverão ser, **preferencialmente**, servidor efetivo ou empregado público do quadro permanente da Administração Pública;
- CONSIDERANDO que o art. 7º da Lei 14.133/2021 define que a licitação será conduzida por um Agente de Contratação e que este será auxiliado por uma Comissão de Contratação composta por, no mínimo, 03 (três) agentes públicos;
- CONSIDERANDO que, nos casos de licitação que envolva bens ou serviço especiais, o Agente de Contratação poderá ser substituído por Comissão Especial de Contratação, devendo esta ser composta por 03 (três) agentes públicos e preencher os requisitos do art. 7º da Lei 14.133/2021;
- CONSIDERANDO que nos processos licitatórios na modalidade "Pregão" o Agente de Contratação será denominado "Pregoeiro";

RESOLVE:

- Art. 1º Designa-se o servidor do quadro desta Câmara Municipal o Sr. Cleiton Souza Cambuí e o Sr. Murilo Bagano Alves para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Câmara Municipal de vereadores de Presidente Dutra, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.
- Art. 2º Ficam designados para comporem a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO os seguintes servidores: Emily Eduarda Novais Mendes e Josete Mendes Machado Pires, para exercerem as funções atinentes à COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, nos limites daquela Lei.
- **Parágrafo único.** Os servidores mencionados no *caput* deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições, em conjunto ou isoladamente.
- Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e da Comissão de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame, especialmente aquelas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.
- **Parágrafo único**. O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.
- § 1º O Agentes de Contratação convocará os membros da Comissão de Contratação quando necessário



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA Praça da Cultura, sn, Centro, Presidente Dutra - BA CNPJ - 00.457.775/0001-90.

e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais, nos limites legais.

- § 2º O Agente de Contratação e/ou a Comissão de Contratação poderá convocar servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.
- **Art. 4º** Designar o servidor **Emily Eduarda Novais Mendes** como Fiscal de Contrato, para exercer as funções previstas no art. 117, da Lei nº14.133/21.
- Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Dutra/BA, 01 de outubro de 2025

Danielson Mendes Santos Presidente